



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.111 DE 27 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA PROJETO NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO, DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 241.250.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei Nº 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recurso:

Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02.08.00	Setor de Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0011.1023 – Aquisição de Implementos Agrícolas	4.4.90.52.00	01	2.500,00
02.08.00	Setor de Agricultura e Meio Ambiente 20.606.0011.1023 – Aquisição de Implementos Agrícolas	4.4.90.52.00	05	238.750,00
				241.250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ARTIGO 2º.- Os Créditos Adicionais Especiais serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação de convenio, nos moldes do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º.- O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de julho de 2020

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras –
Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA